

# A GESTÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELÉM DO PARÁ.

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1ª edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

**SOUZA; GIOVANA CRISTINA PANTOJA DE <sup>1</sup>, MAIA; Tatiana Cristina Vasconcelos <sup>2</sup>, RODRIGUES; Evaldo Ferreira <sup>3</sup>, CARDOSO; Marluce Batista Silva <sup>4</sup>**

## RESUMO

A GESTÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELÉM DO PARÁ.

Giovana Cristina Pantoja de Souza

Evaldo Ferreira Rodrigues

Marluce Batista Silva Cardoso

Tatiana Cristina Vasconcelos Maia

O Centro de Referência em Inclusão Educacional “Gabriel Lima Mendes” - CRIE, é uma coordenação da Diretoria de Educação - DIED da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, que promove a inclusão dos estudantes público alvo público alvo da Educação Especial Inclusiva nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Belém - RMEB por meio de condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais dos sujeitos, visando à sua inclusão social, educacional e cidadania. Esta coordenação segue a política educacional para Belém na Prefeitura da Nossa Gente (2021-2024) que está ancorada nos princípios: Defesa da Vida e do Meio Ambiente; Educação, Direito de Todos/as e Dever do Estado; Inclusão Social; Participação Popular e nas diretrizes: - Acesso, Permanência e Conclusão com Sucesso; Gestão Democrática; Qualidade Socialmente Referenciada. Trata-se de compromisso firmado da prefeitura municipal com a população de Belém ao inverter algumas prioridades e trilhar novos percursos para a educação em que os processos democráticos e inclusivos sejam impulsionados por valores libertadores e emancipadores, os quais contrariam qualquer “tipo e forma de discriminação à diferença. Uma escola que se abra para sua comunidade e contribua na devolução de Belém para seu povo” (Belém, 2020).

De acordo com o Censo Escolar de 2019, a matrícula do estudante da Educação especial Inclusiva tem aumentado significativamente indo ao encontro da meta contida no Planejamento estratégico da SEMEC para o quadriênio 2021-2024 que é ampliar o acesso e permanência com qualidade para os estudantes com deficiência. Este Centro, para além de ampliar o acesso e permanência, ousa na garantia de participação e aprendizagem desses estudantes ao viabilizar ações desde a organização da matrícula que no ano de 2019 tinha 1.854 estudantes matriculados e com a mudança na gestão e mesmo com a Pandemia Covid 19 aumentou. Esse aumento se deu em virtude de políticas pública implementadas desde a Pandemia.

Com o efetivo retorno do ensino presencial pós-pandemia em 2021, houve a implementação da nova Portaria de Matrícula a qual colocou esse grupo como o primeiro no cronograma e incorporou o Filtro de Matrícula destinado aos estudantes novos da Educação Especial Inclusiva, onde o público alvo foi agrupado em 7 categorias. O êxito da experiência na prática inclusiva impulsionou a ampliação de 07 categorias de deficiências para 23 categorias no ano de 2022, incluindo estudantes em avaliação ainda sem laudo com suspeita de Deficiência Intelectual - DI e Transtorno do Espectro Autista - TEA, demanda reprimida que necessitava de atenção visto que os estudantes eram atendidos, porém, as famílias não conseguiam o atendimento na saúde para o diagnóstico.

<sup>1</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, profgios3@gmail.com

<sup>2</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, tat\_maia@hotmail.com

<sup>3</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, evaldo.rodrigues@uepa.br

<sup>4</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, marluce.bs99@hotmail.com

A partir do filtro de matrícula, a capacidade (número máximo de estudantes) das turmas passou a ter redução atrelada ao tipo de deficiência, considerando que a cada uma delas foi atribuído um quantitativo de redução, totalizando no máximo a redução em 5 vagas por turma. Com base na deficiência e no nível de comprometimento dos estudantes, estruturou-se um critério de agrupamento ou não por deficiência, somando no máximo 03 estudantes com deficiência por turma e redução máxima na capacidade da turma em 05 estudantes. Essa reorganização passou por desafios, porém, impactou na efetivação de outras ações.

Ação CRIE nas escolas polos, matrícula 2022, planejada para a avaliação inicial dos estudantes responsáveis pela triagem dos estudantes informados pelos pais como público alvo, após a verificação, a matrícula era confirmada, ou não. Com a implementação do filtro, os estudantes novos foram distribuídos equitativamente nas escolas da rede municipal, garantimos o acesso de crianças, adolescentes, adultos e idosos que pela primeira vez conseguiram a matrícula nesta rede e que anteriormente tiveram matrículas negadas em outras redes ou ficavam em casa sem estudar, alcançamos os estudantes da região das ilhas com data programada de avaliações e matrículas desses estudantes, ampliou-se debates com a rede de saúde e assistência para o atendimento dos estudantes sem laudo, orientou-se as famílias para a busca do atendimento na saúde e na assistência.

Entende-se que a garantia do acesso, implica na viabilização de estrutura adequada, reuniu-se com a secretária, diretor Geral e de Educação para propor meios de contratação de profissionais especializados por entendermos que com esse acesso aumentamos o número de estudantes nas escolas sendo estes oriundos de escolas públicas e particulares com especificidades e necessidades diversas com impactos na prática docente e na estrutura da escolar. Após as tratativas, o número de profissionais da Educação Especial lotados no CRIE nos três turnos aumentou, houve a seleção interna de profissionais da rede com interesse em trabalhar na Educação Especial Inclusiva com as lotações sendo implementadas o noturno deste centro foi reativado.

Este Centro juntamente com a secretaria de educação organizou, implementou e lotou servidores por meio do PSS, com as contratações alcançamos um quantitativo considerável de profissionais conforme quando 1: “Quadro síntese do quantitativo de profissionais contratados para atuar na Educação Especial e Inclusiva”

#### **QUADRO SÍNTESE DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS LOTADOS PELA SEMEC PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

Nº

PROFISSIONAIS

TOTAL

1.

Professor/a de SRM

136

1.

Acompanhante escolar especializado

326

1.

Psicólogo/a

08

1.

Assistente Social

<sup>1</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, profgios3@gmail.com  
<sup>2</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, tat\_maia@hotmail.com  
<sup>3</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, evaldo.rodrigues@uepa.br  
<sup>4</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, marluce.bs99@hotmail.com

14

1.

Técnico/a em áudio descrição

02

1.

Técnico/a e intérprete de libras

03

1.

Professor/a de letras libras

05

1.

Fonoaudiólogo/a

05

1.

Terapeuta Ocupacional

02

1.

Fisioterapeuta

03

1.

Estagiários

331

**Total**

**699**

**Quadro 1:** “Quadro síntese do quantitativo de profissionais contratados para atuar na Educação Especial e Inclusiva”

**Fonte:** CRIE,2024

A ampliação de serviços implicou na abertura de novas SRM's, saindo de 69 para 87 salas, garantia do AEE em espaços escolares onde haja Sala de recursos e ampliar o alcance dos atendimentos a Educação Infantil, as ilhas, quilombos e campo, alcançando e garantindo atendimento com qualidade, formação continuada, contratação de estagiários e profissionais de apoio escolar para dar suportes necessários aos estudantes da rede e Programas para Atendimento às deficiências específicas e ao Transtorno do Espectro do autismo e de outras deficiências com assessoramento e orientação a profissionais, estudantes com TEA e famílias da RME.

A contratação de profissionais apesar da conquista, é um desafio, pois diante do aumento diário da demanda de estudantes a necessidade e quantidade destes profissionais aumenta desproporcional ao número de usuários necessários do serviço, com uma demanda de mais de 1900 estudantes identificados até janeiro de 2024. Arelado a isso, surge outro desafio que é a alta e frequente demanda de estudantes solicitantes do serviço através do MPPA, PGM e Defensoria Pública, com cumprimento imediato, incidindo no pagamento de multa diante do descumprimento.

As ações mencionadas e o efetivo de profissionais, requer o destaque para a gestão do CRIE, por meio de sua instância colegiada implementada no ano de 2021, desenvolve um trabalho

<sup>1</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, profgios3@gmail.com

<sup>2</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, tat\_maia@hotmail.com

<sup>3</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, evaldo.rodrigues@uepa.br

<sup>4</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, marluce.bs99@hotmail.com

colaborativo entre os profissionais, através da participação democrática, da pluralidade de ideias, da valorização dos saberes e do diálogo pleno para (re) avaliação das ações e propostas planejadas e desenvolvidas, com oportunidades de participação das famílias. Estabelecer a prática do diálogo intenso e a escuta em momentos singulares para assegurar a assertividade das intenções em prol do processo de inclusão, é um exercício primoroso para um clima de respeito e de oportunidades, envolvendo sensibilidade e afeto.

Portanto, a implementação das ações implica em uma prática de gestão que se efetiva democraticamente, por meio da escuta sensível às famílias dos estudantes e servidores da rede municipal nas reuniões com as famílias, colegiado do CRIE, formações permanentes internas e externas e assessoramentos nas escolas, tudo isso, em articulação e diálogo entre a coordenação deste centro com a Gestão Municipal e a articulação Inter setorial saúde, assistência, Ministério Público, Procuradoria, dentre outras.

Para além dessa ampliação, houve o alcance no atendimento a demandas de estudantes com deficiência com alto nível de comprometimento na alimentação, mobilidade, autonomia e higiene, além de dependência e necessidade de manejos clínicos e medicamento em ambiente escolar, o que exigiu o atendimento articulado com a secretaria de saúde, e outras secretarias, sob orientação da assessoria jurídica da SEMEC, compreendendo os limites da educação e a necessidade de atendimento adequado para cada estudante com suas especificidades, principalmente os que possuem comorbidades, síndromes raras e comprometimentos severos.

Constata-se que o suporte ofertado pela RMEB, por meio do CRIE, impacta no aumento da credibilidade e conseqüentemente nas matrículas de estudantes público alvo da Educação Especial Inclusiva com essas ações a rede ampliou a oferta de 2ª matrícula para a Educação Infantil e Educação de Jovens Adultos e Idosos e Redes Conveniadas da SEMEC.

Por conseguinte, sabe-se que é um processo que acompanha a evolução da humanidade e requer a efetivação contínua de políticas públicas conforme expresso em lei, e assim efetivando o processo de acesso e permanência, garantindo os direitos a educação e cidadania, ampliando à luta a inclusão com dignidade.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. **Sem a Educação das Sensibilidades, todas as habilidades são tolas e sem sentido**. Revista Pazes, 21 de Agosto de 2018.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/96. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: Maio/2023.

BELEM. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Censo Escolar, 2019/2020**.

BELEM. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **A Política Educacional para Belém no Governo Edmilson Rodrigues/Edilson Moura (2021-2024)**. 2021.

BELÉM. **Programa de Governo da Frente Belém de Novas Ideias**. 2020.

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo:

<sup>1</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, profgios3@gmail.com

<sup>2</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, tat\_maia@hotmail.com

<sup>3</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, evaldo.rodrigues@uepa.br

<sup>4</sup> CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL GABRIEL LIMA MENDES - CRIE, marluce.bs99@hotmail.com

Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Política e Educação**: São Paulo: Cortez; 2001.

SANTOS. Boaventura de Souza. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**.  
Revista crítica de Ciências Sociais, nº 48. Jun. , pp. 11-32, 1997.

**PALAVRAS-CHAVE:** GEATÃO, ACESSO, PERMANÊNCIA, ESTUDANTES, REDE MUNICIPAL